



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 17.890

Capina e limpeza em calçada da Avenida Amélia Latorre, altura do nº 495 (Jardim Guanabara).

ENCAMINHE-SE.

Presidente
12/04/2016

CONSIDERANDO que a capina e limpeza em calçada da Avenida Amélia Latorre, altura do nº 495, no Jardim Guanabara, é uma demanda dos moradores, pois há muito mato no local, conforme imagem anexa;

CONSIDERANDO que naquela área existe um ponto de embarque e desembarque de passageiros, os quais ficam expostos a picadas de insetos;

CONSIDERANDO que mães não conseguem passar pela calçada com seus carrinhos de bebê, sendo obrigadas a passar pela rua, arriscando sua segurança e de seus filhos,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para capina e limpeza na calçada no referido endereço.

Sala das Sessões, em 12 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
"ZÉ DIAS"



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

ANEXO DA INDICAÇÃO N.º 17.890

